



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br e-mail:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PROJETO DE LEI Nº 034/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza conceder subvenção social a Associação Cultural de Poço das Antas, para auxiliar nas despesas da festa Bianual do grupo de Danças de Tradição Alemã “Musikfreude” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Associação Cultural de Poço das Antas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.260.192/0001-17, para auxiliar no custeio das despesas decorrentes da organização das programações e comemorações alusivas ao 13º Thanzfest do Município de Poço das Antas, evento previsto no calendário de eventos do município, conforme a Lei Municipal nº 849, de 09 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único – O valor da subvenção social decorrente do presente artigo pode ser de até R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Art. 2º - O valor referido no parágrafo único do art. 1º só poderá ser utilizado para custear despesas com: contratação de bandas (animação), equipes artísticas e similares, , ornamentação de ambientes e outros materiais, serviços e obrigações decorrentes das programações e festividades.

Art. 3º - A entidade deverá prestar contas do recurso recebido até o dia 30 de novembro de 2016.

Art. 4º - Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os provenientes da dotação da seguinte rubrica orçamentária:

5 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
09 – Unidade da Cultura e Eventos
13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos
3.3.50.43.00.000000 – Subvenções Sociais (599)

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br e-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 04 de agosto de 2016.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br e-mail:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Presidente,

Nobres Edis:

O Poder Executivo propõe o Projeto de Lei nº **034/2014**, em razão da Associação Cultural de Poço das Antas sempre estar envolvida na programação de festividades e atividades culturais promovidas no Município e sempre tem auxiliado para que os eventos acontecessem da melhor forma possível.

A subvenção para o pagamento de banda para o Thanzfest será de até R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

É importante o Município custear as diversas despesas decorrentes das programações previstas, a fim de assegurar uma estrutura adequada, com programações que ofereçam entretenimento e lazer para todos.

E, contando com a compreensão desta colenda câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 04 de agosto de 2016.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.:

Veleda Renita Wilke Gaelzer
Presidente da Câmara de Vereadores
POÇO DAS ANTAS - RS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br e-mail:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

Folha 01

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE POÇO DAS ANTAS		C.N.P.J.: 13.260.192/0001-17	
Endereço: Av. Hélio Lourenço Dilli, 1100			
Cidade: POÇO DAS ANTAS		U.F. RS	C.E.P.: 95740-000
		DDD/Telefone: 51-3773-	
Conta Corrente: 94758-0	Banco: .748	Agência 0119	Praça de Pagamento: POÇO DAS ANTAS
Nome do Responsável (Presidente) RODRIGO JOSÉ DE CASTRO			C.P.F. 928539600-30
Endereço: RUA HÉLIO DILLI, 1120 - BOA VISTA, POÇO DAS ANTAS			C.E.P. 95740-000
Home Page:		e-mail:	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
PLANO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS: EXERCÍCIO 2016.		DATA Início: 08/2016	DATA Término: 11 /2016
VALOR CONCEDENTE /PREFEITURA: R\$ 4.100,00	VALOR CONTRAPARTIDA /ENTIDADE: R\$ 00,00	TOTAL GERAL R\$ 4.100,00	
Identificação do Objeto : Conceder subvenção social para entidade cultural do Município.			
Justificativa da Proposição: Com o objetivo de incentivar os eventos culturais do Município, e em razão da entidade sempre estar envolvida na programação de festividades e atividades culturais promovidas no Município e sempre ter auxiliado para que os eventos aconteça da melhor forma possível. A subvenção para o pagamento de banda para o Thanzfest será de até R\$ 4100,00 (quatro mil e cem reais).			



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br e-mail:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Folha 02

O repasse de recursos se dará conforme as necessidades e evolução das despesas da entidade, em decorrência dos preparativos e organização do evento, dentro do período de execução do Plano de Trabalho.

4 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Presidente

5 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Município de Poço das Antas - Aprovado.

Local e Data

Concedente